

PORTARIA Nº 405/2026, 02 de junho de 2026.

Designa fiscais de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a fiscalização e acompanhamento do **Contrato n. 069/2025**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT e a empresa **PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ n. 18.009.871/0001-31, que tem por objeto Prestação de Serviço de Sistema de Gestão Administrativa Informatizada para Gerenciamento, Orçamentação e Intermediação para a Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos, através de Redes de Estabelecimentos Credenciados pela Contratada, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

I – Fiscal Titular: **Laura Aparecida Costa Rojas de Almeida**, matricula n. 963;

II – Fiscal Suplente: **Elizete Bispo de Oliveira**, matricula n. 869;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Contrato na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do Contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL